

DECRETO Nº 057, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE CREDITO ESPECIAL E REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

HÉLIO MARCELO OLENKA, Prefeito Municipal de Calmon, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a autorização prevista no art. 8º da Lei do Orçamento Anual Municipal nº 983 de 19 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a suplementar dotação orçamentaria no Orçamento Geral do Município de Calmon, para o Exercício de 2023, no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

2000 – GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO

2001 – GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO

2.40 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 3100 R\$ 55.000,00

3000 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

3001 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

2.50 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRATIVAS

3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 3100 R\$ 200.000,00

9000 – SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

9001 – SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

2.43 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 3100 R\$ 55.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do artigo 1º deste decreto será utilizado recurso da dotação:

09.00 – SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

08.01 – SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

1.29 – CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE BENS DA AREA ESPORTIVA E DE LAZER

4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS (80) 1100 R\$ 310.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2023.

HÉLIO MARCELO OLENKA
Prefeito Municipal

EDIMAR ANSCHAU SANTIEL
Secretário de Administração e Gestão